

Poverty Watch

PORTUGAL 2020

" Todos somos
Um "
por um mundo
melhor... mais
digno e mais
Justo! ♥♥♥

Helena
Castelo Branco

EAPN Portugal

2020



Foto da Capa: Mensagem da Helena, membro do Conselho Local de Cidadãos de Castelo Branco no Autocarro EMIN aquando da sua passagem pelo Porto (Abril 2018)

ÍNDICE

1. Introdução
2. Pobreza. O que é?
3. A situação de Pobreza e Exclusão social em Portugal
4. A COVID-19 e os desafios para Portugal
5. Soluções Políticas
6. Recomendações
7. Bibliografia

1. INTRODUÇÃO

A EAPN – Rede Europeia Anti Pobreza/Portugal (EAPN Portugal) é uma organização não-governamental sediada em Portugal desde 1991. A EAPN Portugal tem como missão contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, em que todos sejam corresponsáveis na garantia do acesso dos cidadãos a uma vida digna, baseada no respeito pelos Direitos Humanos e no exercício pleno de uma cidadania informada, participada e inclusiva. A EAPN Portugal está implementada em todo o território nacional através de um núcleo presente em cada um dos 18 distritos do país.

A EAPN Portugal tem procurado ao longo deste tempo monitorizar a evolução do fenómeno da pobreza e exclusão social, quer ao nível nacional, quer ao nível europeu, procurando ter uma visão crítica e analítica sobre as suas causas e apresentando soluções e recomendações tendo em vista a sua resolução. O Poverty Watch é um dos instrumentos que serve este propósito. Por um lado, pretende-se dar visibilidade à realidade da pobreza e exclusão ao nível nacional, apresentando uma visão crítica sobre a mesma e, por outro lado, refletir nas políticas implementadas para atender as causas da pobreza e apresentar recomendações. Um dos aspetos centrais do Poverty Watch prende-se também com o destaque dado às vozes das pessoas que vivem em situação de pobreza, ou seja, a leitura da realidade da pobreza é feita também por aqueles que vivem nesta situação e as recomendações visam também refletir as suas próprias preocupações. Por tudo isto o Poverty Watch é também um documento de sensibilização pública e política para a importância da mobilização à participação de todos, nomeadamente dos que vivem em situações mais vulneráveis e que têm uma palavra a dizer sobre as soluções que lhes são destinadas.

O Poverty Watch de 2020 tem um duplo objetivo, por um lado, apresentar as tendências atuais da pobreza e da exclusão social e, por outro lado, refletir nos impactos da Pandemia da COVID-19 apresentando, também recomendações para o futuro. Se os impactos da COVID-19 se vão fazer sentir de forma mais acentuada nos próximos meses, precisamos de traçar caminhos tendo em vista uma recuperação económica e social do país que coloque a luta contra a pobreza no centro da intervenção não deixando ninguém para trás, principalmente os mais vulneráveis.

Recomendações:

- Promover a definição e consolidação de uma Estratégia Nacional de Erradicação da Pobreza e Exclusão Social.
- Definir um plano de ação nacional do Pilar Europeu dos Direitos Sociais que seja um referencial para a Estratégia Nacional de Erradicação da Pobreza e Exclusão Social.
- Garantir o reforço da proteção social e criar os alicerces necessários à definição de um sistema de rendimento mínimo adequado.
- Promover um mercado de trabalho inclusivo e o acesso a serviços públicos de qualidade.
- Garantir uma eficaz utilização dos Fundos do Próximo Quadro de Apoio.
- Promover a Participação efetiva de diferentes stakeholders – entidades públicas nacionais e locais como as Autarquias, entidades da sociedade civil e as próprias pessoas em situação de pobreza.

2. POBREZA: O QUE É?

“Para mim a pobreza é não ter dinheiro para comer, para comprar o básico. Olhar para os filhos e não ter dinheiro para dar o que eles querem. Não ter como pagar a renda, água, gás e luz.

Para mim isto é pobreza. Não ter dinheiro para comprar nada”

Membro do Conselho Nacional de Cidadãos da EAPN Portugal¹

Quando falamos de pobreza falamos de um conceito multidimensional, com diferentes causas e que atingem diferentes públicos de diferentes formas. Segundo a EAPN², *as pessoas experienciam a pobreza como uma série de privações, não apenas como ‘dinheiro insuficiente’ – ou outras coisas, mas experiências, oportunidades, serviços e ambientes que outras pessoas aceitam como normais.* Não é possível falamos de pobreza sem falamos de exclusão social. Apesar do conceito de exclusão ser mais recente do que o conceito de pobreza é determinante tê-lo em conta uma vez que o *conceito de exclusão é essencial para o reconhecimento de que as pessoas são empurradas para fora, ou para as margens, não caem por si sós, e que o tipo de relações que sociedade estabelece, são centrais para os riscos de pobreza e exclusão. O conceito de exclusão é necessário para o desenvolvimento de estratégias efetivas de combate à pobreza. A centralidade da exclusão social é fundamental para o reconhecimento do papel chave do Estado em assegurar uma estratégia baseada em direitos para prevenir o risco de pobreza e as suas consequências.*

“A pobreza em si já é má, mas quando a pessoa é excluída, a pessoa sente-se um farrapo”

Membro do Conselho Nacional de Cidadãos

A pobreza não é um estado natural. A pobreza é fruto de opções políticas e atinge de diferentes modos diferentes grupos populacionais. Existem grupos que correm maior risco de pobreza, como *as crianças, as mulheres, as famílias monoparentais, as pessoas jovens com idades entre os 18-24; pessoas com baixas qualificações, pessoas portadoras de deficiência, alguns grupos étnicos minoritários em particular as pessoas ciganas, as pessoas refugiadas e requerentes de asilo, as pessoas migrantes de países fora da UE e as pessoas nacionais de um país da UE a viver noutra, pessoas reformadas com pensões baixas, trabalhadores com contratos precários ou com baixos salários.* As razões são múltiplas e as soluções encontradas devem atender às causas estruturais pois só assim é possível encontrar soluções duradouras e prevenir o aparecimento de mais situações de risco.

¹ *A Pobreza e a Exclusão social: um olhar na primeira pessoa*, EAPN Portugal, 2016.

² Katherine Duffy, *O que é a Pobreza e como combatê-la*, EAPN Explainer, EAPN Europa, 2020. Disponível em: <https://www.eapn.pt/documento/671/o-que-e-a-pobreza-e-como-combate-la>

3. A SITUAÇÃO DE POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL EM PORTUGAL

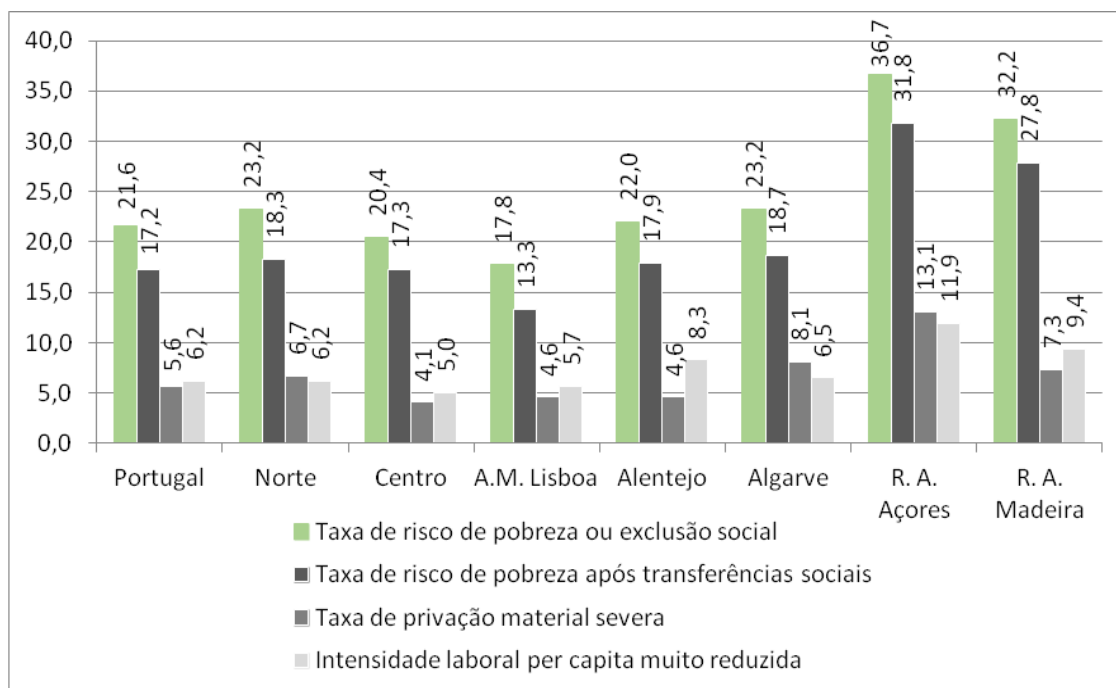
Principais dados sobre Pobreza

Os dados do ICOR mais recentes (2018/2019) indicam uma proximidade face aos dados do período homólogo em termos de valores totais de Risco de Pobreza ou exclusão social e de risco de pobreza. Por outro lado, apontam para uma redução da privação material severa e da intensidade laboral *per capita* muito reduzida. Em 2018, o risco de pobreza ou exclusão social continuava a atingir 21.6% da população em Portugal, enquanto o risco de pobreza (17.2%) diminuiu apenas 0.1 pontos percentuais (p.p.) face a 2017. A intensidade laboral muito reduzida baixou para 6.2% (-1 p.p.) e a privação material severa para 5.6% (-0.4p.p.). O Coeficiente de Gini diminuiu 0.2., passando para 31.9. A redução da desigualdade não é perceptível quando comparado o rendimento de 20% da população com maior rendimento e 20% com menor rendimento, tendo-se mantido em 5.2, ainda que haja uma pequena redução no indicador S90/S10 que passou de 8.7 para 8.6 em 2018.

Em termos regionais, as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira continuam a ser as regiões de Portugal com maiores níveis de vulnerabilidade nos diferentes indicadores de pobreza ou exclusão social. Mais de 30% da população destas regiões estão em risco pobreza ou exclusão social atinge, nomeadamente 32.2% na R.A. da Madeira e 36.7% na R. A. dos Açores. Em Portugal Continental, o risco de pobreza ou exclusão social é maior na Região Norte e no Algarve e mais baixo na A.M. de Lisboa.

No último ano houve um aumento da pobreza ou exclusão social em todas regiões, com exceção da Região Centro que teve uma redução de 1.6 p.p. O maior aumento deste tipo de vulnerabilidade ocorreu na A.M. de Lisboa (1.1 p.p.), o que reflete um aumento do risco de pobreza monetária (+1 p.p.) e da intensidade laboral muito reduzida (+0.2 p.p.), ainda que também se verificasse uma redução da privação material severa (-1.2). Note-se ainda que foi na Região do Algarve que encontramos em 2019 o maior aumento de privação material severa (+1.5 p.p.). Por outro lado, a intensidade laboral muito reduzida teve uma redução na maior parte das regiões tendo aumentado apenas na A.M. Lisboa e na R.A. dos Açores.

Gráfico 1: Indicadores de pobreza ou exclusão social por NUTS II (%)



Fonte: INE, ICOR/Eu-Silc2018

Os dados continuam a apontar, de uma forma geral, para uma evolução positiva com uma redução da pobreza monetária infantil, da pobreza monetária junto dos idosos, dos reformados e das famílias sem crianças. No entanto, simultaneamente coexiste um agravamento da pobreza monetária junto de outros grupos vulneráveis tais como as famílias com crianças dependentes, os trabalhadores, os desempregados e outros inativos.

Apesar de se notar uma pequena redução (-0.2 p.p.) da pobreza nos agregados em crianças dependentes e um pequeno aumento (+0.2 p.p.) nos agregados com crianças, a maior diferença encontra-se olhando para composições específicas destes agregados. A redução da pobreza ocorreu particularmente nos casais com três ou mais crianças (-1.4 p.p.), nos casais com dois filhos (-1.3), nos idosos que vivem sozinhos (-1.2 p.p.) e nos casais sem filhos com menos de 65 anos (-0.6 p.p.). Por outro lado, assistimos a um aumento muito elevado do risco de pobreza nos agregados com apenas um adulto e com crianças dependentes (+5.6 p.p., ou seja, um aumento de 20% face a 2017), em agregados compostos por apenas um adulto com menos de 65 anos (+1.9 p.p.) e em agregados com 3 ou mais adultos e com crianças dependentes (+1.6 p.p.). Apesar destas variações, o maior risco de pobreza continua a prevalecer junto das famílias monoparentais (33.9%), nas famílias com dois adultos e 3 ou mais crianças (30.2%) e nas famílias com apenas um adulto e sem crianças (26.2%), nomeadamente nos idosos a viverem sozinhos (26.5%).

Em termos do mercado de trabalho assistimos em 2018 um aumento dos trabalhadores pobres (+1.1 p.p.) revertendo a redução ocorrida no período homólogo e regressando a uma taxa de trabalhadores pobres de 10.8%. Apesar desta taxa continuar mais elevada junto da população masculina (11%), é junto das mulheres que encontramos um maior aumento (+1.6 p.p.) em 2018, reduzindo a diferença entre estes dois grupos para 0.4 p.p. A este nível note-se quem em 2018 voltou a aumentar (+0.5 pp) a proporção de trabalhadores por conta de outrem (TCO) que auferem o salário mínimo nacional, passando para 22.1% dos TCO, sendo ainda mais elevada junto dos que trabalham na área do Alojamento, restauração e similares (32.5%) – apesar de uma redução face a

2017 (-3.4 p.p.) – e da indústria transformadora (25.8% e um aumento de 1.4 pp face a 2017). Note-se ainda o forte peso do salário mínimo nacional junto da população feminina. Em Outubro de 2018, 26.8% das mulheres TCO auferiam o salário mínimo comparativamente a 17.9% dos homens TCO.³

Mas o maior aumento do risco de pobreza em 2018 ocorreu junto dos desempregados (+1.8 p.p.), e, neste caso, em particular junto dos homens desempregados (+5.5 p.p.). Em 2018, 47.5% dos desempregados estavam em risco de pobreza, valor que sobe para quase 53% quando considerada a população masculina em situação de desemprego. Em 2018, apenas 28.9% dos desempregados recebiam o subsídio de desemprego. Em 2019 esta proporção aumentou para 30.6%, estando ainda abaixo da proporção existente entre 2011 e 2015.

A categoria dos “outros inativos”, ou seja, que não estão categorizados nem como desempregados, nem como reformados, é o segundo grupo com maior risco de pobreza (31%) com um aumento de 0.2 p.p. face a 2017. Os reformados, por outro lado é a única categoria onde assistimos a uma redução do risco de pobreza (-0.5 p.p.) quando analisada a condição perante o trabalho.

Todos estes dados refere-se a 2018 ou 2019, num contexto claramente distinto do vivenciado atualmente com o impacto da pandemia pelo COVID-19 no mercado de trabalho e no rendimento das famílias. Segundo notícias publicadas nos meios de comunicação social, a Rede de Emergência Alimentar, recebeu 3 126 pedidos de apoio alimentar em apenas duas semanas – as duas primeiras semanas após o lançamento desta Rede. No dia 21 de maio esta instituição já contabilizava 60 mil pessoas a recorrerem ao Banco Alimentar contra a Fome desde Março. Este número vem somar-se as cerca de 400 mil pessoas que já eram apoiadas pelos Bancos Alimentares. Na base destes novos pedidos estão, segundo a presidente da Federação de Bancos Alimentares Contra a Fome, os trabalhadores sem relação laboral estável ou que exercem sua atividade num mercado de trabalho informal.

Mercado de trabalho

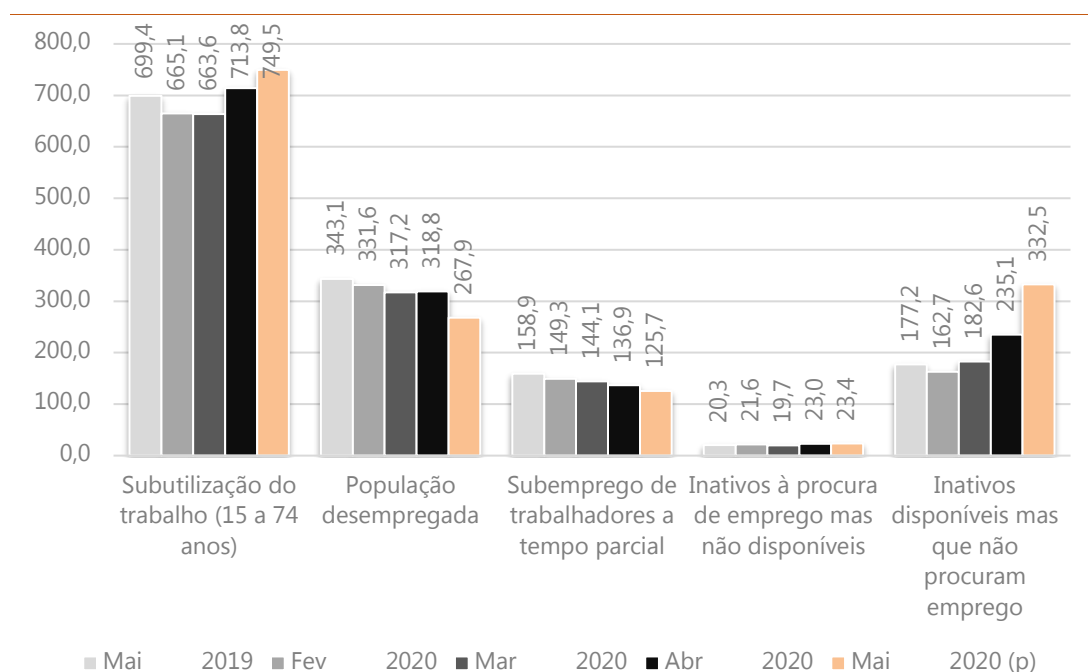
Ao nível do mercado de trabalho, ainda não é possível ver refletido nos dados do desemprego a contração do mercado de trabalho, o que se deve sobretudo devido a questões metodológicas. No entanto, entre fevereiro e maio, a população ativa perdeu 255.7 mil trabalhadores, sendo que esta população parece ter sido transferida mais para a população inativa (+255.6 mil) do que para população ativa desempregada (- 63.7 mil pessoas). Nesse sentido, para conhecer o impacto desta crise no mercado de trabalho parece mais realista a análise da subutilização do trabalho que agrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego mas não disponíveis e os inativos disponíveis mas que não procuram emprego. Os dados provisórios apontam para a existência de 749.5 mil pessoas em situação de subutilização do trabalho em maio (dados provisórios e com valores ajustados de sazonalidade), cerca de 14.2% da população ativa alargada⁴, mais 84.7 mil pessoas do que em fevereiro, ou seja, antes do confinamento, e mais 50.1 mil pessoas face ao período homólogo de 2019.

³ http://www.gep.mtsss.gov.pt/documents/10182/75953/SMN_45ANOSdepois.pdf/c255712e-edc1-4c06-bfba-4ba3ec5f33cf

⁴ “População ativa acrescida dos inativos à procura de emprego mas não disponíveis e dos inativos disponíveis mas que não procuram emprego”. INE, 2020b

Apesar dos resultados deste indicador manterem-se substancialmente abaixo do registado durante o anterior período de crise⁵, o atual momento de pandemia levou a um aumento abrupto da subutilização do trabalho, com um crescimento de 7.6% do número de pessoas em situação de subutilização do trabalho entre março e abril e de 5% entre abril e os dados provisórios para maio. Este aumento é significativamente superior ao registado durante a vigência do Memorando de Entendimento que marcou os três anos de resgate financeiro a Portugal. Durante este período foram os meses de agosto de 2011, novembro de 2011 e abril de 2012 que registaram maior crescimento da subutilização do trabalho, tendo existido um crescimento de 4.3% (em agosto 2011) e 3.1% (em novembro 2011 e em abril 2012) face aos meses anteriores.

Gráfico 2: Subutilização do trabalho (N; Milhares)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Nota: Valores ajustados de sazonalidade

Relativamente ao desemprego registado no IEF, que segue uma metodologia distinta do INE, houve um aumento de 16.9% entre fevereiro e maio e 34% face a maio de 2019. No território nacional estavam registados 408.9 mil desempregados no fim de maio, mais 16.6 mil do que no mês anterior. Esta população é maioritariamente feminina (55%), com mais de 25 anos (89%), com o ensino básico (50%) e ensino secundário (32%) inscritos no IEF a menos de 1 ano (67%), estando à procura de um novo emprego (93%) e a residir maioritariamente na Região Norte (38%) e em Lisboa e Vale do Tejo (32%). Com um maior peso de pessoas com baixos níveis de qualificação, há igualmente um maior peso de grupos profissionais menos qualificados. Segundo os dados para o território continental, destacam-se os trabalhadores não qualificados (25%), seguido dos trabalhadores de serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores (22%). Note-se que

⁵ Entre os anos de 2011 e 2015, a subutilização do trabalho variou entre 1039.7 mil pessoas, em fevereiro de 2011, e 1460.1 mil pessoas, em abril de 2013.

cerca de 72% dos desempregados inscritos no território continental trabalham na área dos serviços, nomeadamente nas *Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio* (30%), no *Alojamento, restauração e similares* (12%) e no *Comércio por grosso e a retalho* (11%). Os desempregados na área da indústria, energia e água e construção correspondem a 22% do total de desempregados inscritos. O aumento de desemprego registado é significativamente mais elevado na região do Algarve (+44% face a fevereiro e +202% face a maio de 2019), o que reflete o impacto desta crise nas atividades económicas dependentes do turismo. A segunda região mais afetada foi Lisboa e Vale do Tejo com um aumento de 41% face a fevereiro de 2020.

Uma das respostas do Governo para diminuir o desemprego durante o período de confinamento e de constrangimento às atividades económicas foi o *layoff* simplificado (da Medida Extraordinária à manutenção dos contratos de trabalho). Esta medida permite um apoio financeiro por trabalhador, atribuído à empresa e destinado ao pagamento das remunerações. No entanto, o rendimento dos colaboradores tem uma redução em 1/3 da remuneração normal líquida, não podendo ser inferior ao salário mínimo nacional correspondente ao período normal de trabalho. Esta redução da remuneração é independente de se tratar de uma redução do horário de trabalho ou de uma suspensão temporária.

No dia 9 de junho a Segurança Social já totalizava 113.2 mil pedidos de *layoff*, abrangendo 1 349 mil trabalhadores. Nesta situação estão mais mulheres (52%) do que homens (48%), provenientes maioritariamente de quatro principais sectores de atividade: Indústrias transformadoras (22%); Comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos (18%); Alojamento, restauração e similares (17%); Atividades administrativas e dos serviços de apoio (11%)⁶. Sobressaem as microempresas (80% dos pedidos têm até 10 trabalhadores) e, quanto à localização geográfica, 24% encontram-se no distrito de Lisboa, 19% no distrito do Porto e quase 10% no distrito de Braga.

Se todos os pedidos de *layoff simplificado* fossem validados e aprovados, o número de trabalhadores abrangidos pelo *layoff* corresponderia a 33.3% dos trabalhadores por conta de outrem⁷ e a 29% da população empregada (dos 15 aos 74 anos)⁸. Em 2012, o número de beneficiário com prestações de *layoff* atingia o seu valor mais elevado do anterior período de crise:

⁶ Os dados dos Indicadores de Monitorização COVID, do MTSS, sobre o *layoff* apresentam totais diferentes quando analisado a evolução diária e a caracterização das entidades beneficiárias e dos trabalhadores englobados nesta medida. Optou-se por apresentar o total da evolução diária e as percentagens segundo as diferentes tipologias

⁷ Os dados da população por conta de outrem referem-se ao 1º trimestre de 2020. Trabalhador por conta de outrem é definido pelo INE como “Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.” (INE; Metainformação)

⁸ Os dados da população empregada referem-se aos dados provisórios de maio de 2020 (valores ajustados de sazonalidade). O INE define empregado como “Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; 2) tinha uma ligação formal a um emprego mas não estava ao serviço; 3) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica; 4) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.” (INE, Metainformação)

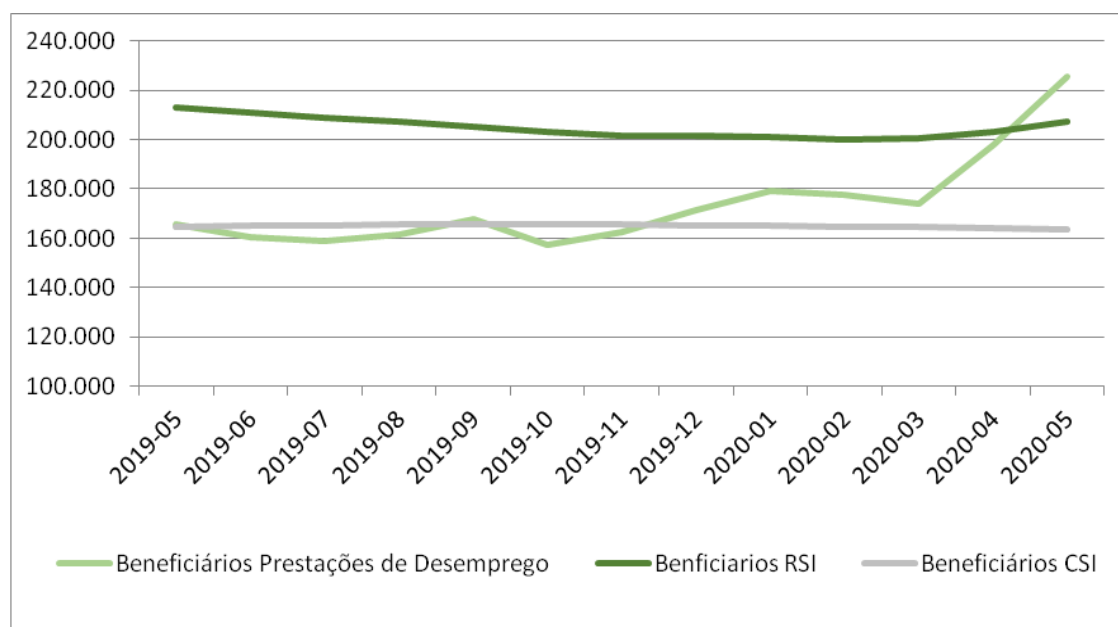
8 703 trabalhadores, o que correspondia a 0.25% da população empregada por conta de outrem e 0.21% da população empregada (dos 24 aos 64 anos)⁹.

Prestações sociais

Verifica-se uma inversão, desde março, no número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção. Se desde março de 2018 que o número de beneficiários de RSI e de famílias estava a diminuir, nos últimos três meses assistimos a um aumento dos beneficiários e das famílias a serem apoiadas por esta medida. Note-se que o Decreto-Lei n.º 20-C/2020, de 7 de maio, que estabelece medidas excecionais de proteção social, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, procurou simplificar o acesso ao RSI, tendo esta medida efeitos desde 1 de março. Neste sentido foi eliminada a dependência de celebração do contrato de inserção para aceder ao RSI e diferido para o fim da vigência deste Decreto-Lei o processo de verificação oficiosa da composição e dos rendimentos do agregado familiar e a consequente revisão do apoio, sua renovação ou cessação.

Em maio de 2020, o valor médio da prestação de RSI por família foi de 260.62€ e de 118.10€ por beneficiário. O valor máximo desta prestação em 2018 era de 186,68€ mensais por um adulto sozinho, o que corresponde a 37% do limiar de pobreza para um adulto equivalente desse ano. Entre 2018 e 2020 o valor máximo do RSI apenas aumentou 2.98€.

Gráfico 3: Evolução do número de beneficiários de prestações de desemprego, do RSI e do CSI entre maio de 2019 e maio de 2020 (N)



Fonte: ISS, IP

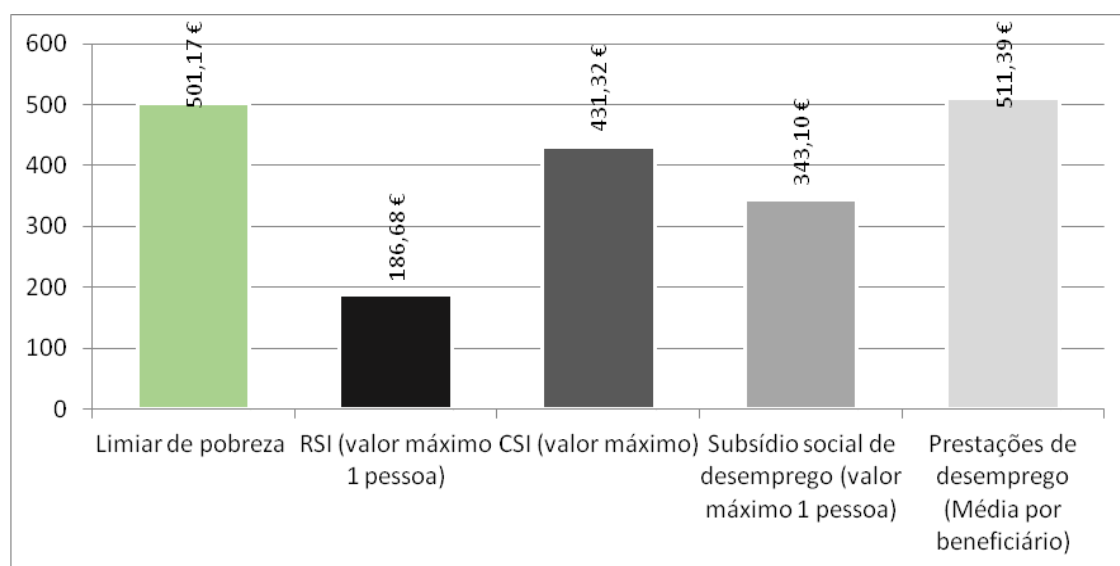
⁹ Estes dados referem-se aos valores anuais para 2012. O indicador disponível para o INE para população empregada anual e mensal apresentam diferenças nas categorias etárias abrangidas.

O número de beneficiários das prestações de desemprego também teve um forte aumento entre março e maio de 2020. Também a este nível foram promulgadas Medidas temporárias de reforço da proteção no desemprego, com redução do prazo de garantia para aceder ao subsídio social de desemprego para 90 dias de trabalho por conta de outrem num período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego ou de 60 dias quando a situação de desemprego tenha ocorrido por caducidade do contrato de trabalho a termo ou por denúncia do contrato de trabalho por iniciativa da entidade empregadora durante o período experimental. No entanto, nestes casos o apoio tem duração apenas de 90 e 60 dias respetivamente. Assim, em maio de 2020 existiam mais 49.9 mil beneficiários do Subsídio de desemprego do que em março, correspondendo a um aumento de 34.4%. Ao nível do Subsídio social de desemprego o aumento nesse período foi de 2.7 mil beneficiários, mais 34.9% do que em março.

Em maio o valor médio das prestações de desemprego por beneficiário foi de 503,14€, sendo que no caso do subsídio social de desemprego o valor máximo é 438.81€ para beneficiários com agregado familiar e de 348.61€ para beneficiários que residem sozinhos. Tendo em conta os valores de 2018, o valor médio das prestações de desemprego era superior ao limiar de pobreza para um adulto sozinho em apenas 123€ anuais (10.22€ mensais) e o valor máximo do subsídio social de desemprego para um adulto sozinho correspondia a 68% do limiar de pobreza para 2018.

No caso dos beneficiários do Complemento Solidário para Idosos, pelo contrário, assistimos ao longo dos últimos meses uma redução do número de beneficiários. No entanto, esta redução já ocorria desde dezembro de 2019, não sendo possível verificar até que ponto a pandemia e a transposição do funcionamento preferencial de muitos serviços para plataformas *online* tiveram impacto no acesso a esta medida por parte dos idosos. O valor máximo do CSI em 2020 é de 438.21€ mensais, o mesmo valor de 2019 e mais 6.89€ do que em 2018. Se compararmos com o limiar de pobreza, o valor máximo do CSI em 2018 correspondia a 86% deste limiar.

Gráfico 4: Valor máximo ou médio das prestações sociais de desemprego, CSI e RSI e o limiar de pobreza em 2018 (valores mensais) (€)



Fonte: INE, ICOR2018; ISS, IP; Economia e Finanças

4. A COVID-19 E OS DESAFIOS PARA PORTUGAL

As dificuldades e os desafios para as Entidades de economia social

A EAPN Portugal, em parceria com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, lançou entre 22 de Abril e 2 de Maio um questionário online sobre o combate à pobreza em contexto de COVID-19. O objetivo principal do questionário era o de conhecer quais os principais impactos que a Pandemia estava a ter nas Organizações e nos públicos com os quais estas trabalham.

Dos resultados¹⁰ pudemos verificar que o atual contexto da pandemia teve um impacto forte e extremamente forte nas mulheres (respetivamente 37% e 24%). Do ponto de vista dos públicos as Organizações referiram que é junto das pessoas idosas que o impacto é mais forte. Mais de 90% das Organizações percecionaram um impacto forte (entre 4 a 6 numa escala de 0 a 6) e mais de 50% consideram que o impacto é extremamente forte.

O atual contexto de pandemia teve um impacto, entre forte e extremamente forte, em toda a população portuguesa independentemente do género ou grupo etário. Mas as organizações destacaram o impacto junto das **pessoas idosas**. Mais de 90% das instituições percecionam um impacto forte (entre 4 a 6 numa escala de 0 a 6) e mais de 50% consideram que o impacto é extremamente forte. Relativamente ao género, é o **feminino** aquele que transmite sentimentos mais vincados perante esta crise.

As áreas onde se destacou um maior consenso sobre um **impacto elevado do atual contexto de pandemia pela COVID-19** são **as associadas ao emprego e condições materiais de vida**, assim como solidão, saúde mental e a dificuldade no acesso a materiais de proteção individual.

Os grupos que se destacaram (grau 6) como sendo **os mais afetados pela COVID-19** são **os trabalhadores com vínculos precários** (60%), **as pessoas idosas que vivem isoladas** (58%), **os desempregados** (55%), **as famílias numerosas em situação de pobreza e/ou superlotação** (52%) e **as famílias monoparentais em situação de pobreza ou sem rede de apoio** (51.%).

Verificámos que, em termos de impacto na população geral, as alterações realizadas nos **serviços na área da educação** receberam a classificação de 5 (impacto muito positivo; 33%), o segundo impacto mais positivo foi o relacionado com as alterações nos **Serviços sociais (refeitórios, albergues, centros de dia, etc.)** (29%) e o terceiro impacto mais positivo centrou-se nos **Serviços na área da formação e emprego** (24%). São igualmente as alterações que ocorreram nestas respostas que foram as mais percecionadas como tendo um impacto muito negativo na população vulnerável (classificação de 1): **21% das organizações consideraram as alterações dos serviços na área da educação como muito negativo, 20% no caso dos Serviços sociais e 17% na área dos Serviços na área da formação e emprego.**

Na apreciação que as organizações fazem relativamente aos serviços e às medidas que as entidades públicas e governamentais implementaram para prevenir um agravamento da pobreza ou exclusão social, na globalidade, as entidades centraram as suas respostas no grau 5 o que, apesar de não ser o *muito adequado* (grau 6), está perto disso. No entanto, conseguimos

¹⁰ Elizabeth Santos; Fátima Veiga; Paula Cruz, *O combate à pobreza em contexto da COVID-19: resultados do inquérito às Organizações*, EAPN Portugal, Maio 2020 (<https://www.eapn.pt/documento/687/o-combate-a-pobreza-em-contexto-da-covid-19-resultados-do-inquerito-as-organizacoes>)

perceber que a avaliação é mais positiva nas entidades que se encontram mais próximas das comunidades, nomeadamente nas **Autarquias Locais (Câmaras e Juntas de Freguesia)**, com 61% das organizações a considerar que as respostas destas entidades foram claramente positivas, posicionando-as nos graus máximos (6 e 5), e 28% indicaram o valor mais elevado (6). No caso das **Associações públicas de autarquias locais (Comunidades Intermunicipais e associações metropolitanas)**, apesar da proximidade ao território local, parece existir um maior desconhecimento das medidas implementadas comparativamente as restantes entidades com quase ¼ das organizações a não responderem a esta dimensão (nas autarquias a não resposta foi de apenas 4%).

No questionário procurámos saber se “a sua instituição ou outras instituições sociais da sua localidade” tinham sido contactadas pelas autoridades para enfrentar os efeitos da COVID-19 e, tendo presente o total das respostas (802), 58% afirmaram que foram contactadas e 22% referiram que tem conhecimento que contactaram outras instituições sociais da sua localidade. Cerca de 20% referiram que não têm conhecimento sobre se foram contactadas instituições da localidade.

No que diz respeito ao impacto do contexto de pandemia no funcionamento da instituição respondente, do total de respostas, a dimensão que se destaca como tendo tido um impacto mais elevado é a “**necessidade de adaptação das rotinas de trabalho**” (58%), logo seguida do “**fecho temporário das respostas sociais** (47%) e 36% refere a “**sustentabilidade financeira das respostas/instituição**”. Estas necessidades são expressas pelas várias organizações, no entanto, são as organizações que trabalham com *crianças e jovens* que mais referem um impacto extremamente elevado no fecho temporário das respostas (62%) e na sustentabilidade financeira das respostas (47%), com uma diferença significativa face às restantes organizações.

Na componente das perguntas abertas e relativamente às necessidades sentidas pelas Instituições, mais de 70% das organizações que responderam ao questionário apontaram uma ou mais necessidades a registar no momento e/ou num futuro próximo. Apesar da pergunta pretender conhecer as necessidades para além do âmbito sanitário, 188 entidades (23.5%) sublinharam a necessidade de **equipamento de proteção individual** (máscaras, álcool, álcool gel, etc), quer para os seus colaboradores, quer para os utentes com os quais trabalham.

Sem ter em conta o âmbito sanitário, 153 entidades (19%) revelaram já estar a ter **necessidades financeiras por terem os serviços fechados ou parcialmente fechados, pela diminuição de donativos e pela redução das participações dos utentes**.

No que diz respeito às necessidades dos públicos com os quais trabalham, as instituições admitiram que o Estado de Emergência e o conseqüente encerramento dos serviços levaram a um isolamento muito grande por parte dos beneficiários, sobretudo na população idosa. Assim, a **necessidade que sobressai das respostas é a de interação social e familiar** (cerca de 26% das respostas referem esta situação) e foram referidas, muitas vezes, a solidão, a necessidade de socialização e do convívio com amigos e familiares, etc..

A questão do regresso à rotina com retoma das atividades normais é uma questão central para as organizações para que possam continuar a prestar um bom serviço aos beneficiários.

As **soluções** apresentadas pelas entidades respondentes passam, essencialmente, pelo *apoio exigido ao Estado*, quer este se concretize em questões relacionadas com a *mobilidade* (rede de transportes que permita à população se deslocar mais eficazmente), quer passe pelo apoio para:

aquisição a preços acessíveis de equipamentos de proteção individual; implementação de medidas de contingência e proteção nas organizações; e suporte aos cuidadores (no caso da população idosa que à data estava impedida de frequentar os centros de dia). O acesso a serviços chave, como a saúde, foi destacado como central, salientando-se a necessidade de investimento ao nível da saúde mental.

Salienta-se também das respostas recebidas que há uma preocupação clara das organizações na **melhoria das respostas sociais**. Melhorar a prestação da resposta é destacado como relevante, seja porque se torna necessário alargar as respostas existentes devido ao aumento das solicitações, seja porque há que adaptar as respostas às novas exigências de distanciamento social.

Outra proposta a este nível prende-se com a necessidade de **repensar a intervenção junto da população idosa**. Consideram que as valências tradicionais não são operacionalizáveis a curto prazo, e, pela qualidade de vida da população idosa, é necessário apostar em novas respostas aos níveis domiciliário e residencial.

De salientar também que grande parte das organizações referiu a necessidade de **privilegiar o trabalho em rede** em que a articulação entre os serviços garante uma intervenção mais eficaz e eficiente. E, nesta linha, a *necessidade de reforçar as equipas de trabalho* também é bastante referida, apostando na *formação, na especialização das equipas e na intervenção multidisciplinar*.¹¹

As dificuldades e os desafios para as pessoas em situação de pobreza

No início de Abril e em pleno estado de emergência a EAPN Portugal realizou um conjunto de entrevistas por telefone aos elementos dos Conselhos Locais de Cidadãos (CLCs). Os Conselhos Locais são grupos internos da EAPN Portugal que reúnem pessoas que vivem e/ou vieram em situação de pobreza e/ou exclusão social. Estes grupos existem desde 2009 e estão distribuídos por todos os distritos do país (18 no total).

O objetivo da auscultação¹¹ foi o de perceber: os principais impactos/mudanças provocadas pela pandemia (COVID-19) junto dos cidadãos; as principais dificuldades sentidas pelos cidadãos no seu dia-a-dia; o acompanhamento social durante o período de confinamento; a avaliação das medidas adotadas pelo Governo; as perspetivas futuras (a curto e médio prazo) sobre a crise sanitária; qual o papel que a EAPN Portugal pode assumir neste período; a perceção sobre a sociedade em termos de relacionamento entre as pessoas e como estão organizadas.

Do ponto de vista dos impactos provocados pela pandemia destaca-se como ponto comum o **isolamento** e as consequências que daqui advêm.

“Estar isolada, sempre em casa, sem poder ir tomar um simples café...”; “Estou cansada de estar em casa, não posso estar com os amigos, os familiares... Não posso estar com a minha neta, é a minha filha que nos vai buscar a alimentação, fazer as compras ao supermercado e comprar medicamentos”

O problema da limitação espacial foi destacado, assim como as tensões criadas pelo facto de, agora, todos os elementos da família partilharem o mesmo espaço exíguo. As limitações ao espaço colocam problemas de distribuição das pessoas confinadas:

¹¹ *O Impacto da COVID-19 junto das pessoas mais vulneráveis*, EAPN Portugal, Maio de 2020.

“Estou confinada a uma única divisão, não me deixam estar fora do quarto, porque estão ambos a trabalhar em casa e sou doente de risco”.

A **habitação**, principalmente, quando não é adequada torna-se um elemento central nos problemas resultantes da pandemia. Esta situação é particularmente grave em algumas comunidades, nomeadamente migrantes, que ficaram em situação de desemprego e de layoff e, como tal, sem possibilidade de pagar as rendas porque não têm contratos de arrendamento legais, vivem por vezes mais do que uma família por habitação e não podem recorrer às moratórias entretanto propostas.

Outra área que os membros dos CLCs destacam como tendo sofrido mudanças é a **saúde**. Os sentimentos de “medo”, a insegurança, a incerteza surgem face a uma realidade que é nova e que nunca foi vivida.

“damos mais valor à família, ligamos mais às coisas que não ligávamos... falamos com pessoas que até aí não falávamos”. Surge assim nesta dimensão um problema de relacionamento social, de sanidade mental que será agravado com a passagem do tempo.

A este nível a falta de meios tecnológicos contribui para uma maior dificuldade no acesso à saúde. O facto dos serviços direcionarem as consultas por telefone ou internet, o adiamento de consultas que estavam marcadas, e as dificuldades no acesso à medicação produzem um efeito de alguma incerteza face ao presente e ao futuro:

“O problema é que as consultas foram adiadas, mesmo nas urgências, é tudo diferente, mais complicado”

“(...) tinha uma pequena cirurgia marcada, foi adiada... agora não sei como será, porque tinha ADSE até Junho, prestava serviços na escola e no público está tudo mais demorado”.

Uma outra dificuldade prende-se com o **aumento das despesas** do dia-a-dia. A alteração dos ritmos de vida impôs, desde logo, em algumas pessoas com filhos menores dificuldades acrescidas no que respeita à alimentação das crianças:

“Com toda a gente em casa, a conta da água, da luz e mesmo da comida aumenta”.

Por outro lado, registam-se famílias com crianças muito pequenas que recebem apoio ao nível das fraldas e doutros produtos de higiene, por parte de instituições do sector social e quem em virtude do confinamento e de situações de desemprego precisaram de mais apoio. Dificuldades que se estendem a outras despesas como o pagamento da renda da casa:

“Este mês não vou conseguir pagar a renda da casa, que já está atrasada”.

A **diminuição dos rendimentos** resultante da suspensão de contratos de trabalho na sua totalidade ou em regime de layoff, é uma das grandes dificuldades sentidas por alguns dos membros. Muitos já trabalhavam em regimes precários, em part-time ou na economia informal:

“Deixei de poder fazer umas horas, falta muito trabalho, inclusivamente biscates”.

Outros, que antes da pandemia já estavam desempregados, demonstram agora um sentimento de impotência face ao trabalho, ou seja, face à possibilidade de encontrarem um emprego:

“Se já antes era difícil, agora será mais...”; “Vai haver muito menos oportunidade de emprego depois de passar tudo isto”.

De uma forma global foi possível verificar que após 15 dias de estado de emergência as pessoas que já viviam em situação de vulnerabilidade social e económica sentiram os efeitos da pandemia e temem que os mesmos sejam duradouros e se venham a agravar.

A **desigualdade** é visível de várias formas: não só ao nível económico, mas também no acesso aos serviços essenciais – como a saúde, a habitação, a educação; na integração no mercado de trabalho. Este contexto destaca ainda mais estas desigualdades e traz impactos diferentes em diferentes grupos de pessoas. Este olhar das pessoas é fundamental e remete-nos de forma sintética para os seguintes aspetos:

1. O Emprego ou a falta dele: muitas pessoas viram suspensos os seus contratos de trabalho na sua totalidade ou em regime de layoff provocando, desde logo, a diminuição de rendimentos ou o agravamento de situações que já eram precárias antes desta situação. Muitos cidadãos trabalhavam em regimes precários, em part-time ou na economia informal, deixando de ter oportunidades no mercado de trabalho. Importa ainda referir a este nível que existem pessoas que, por exemplo, têm o rendimento mínimo como principal fonte de rendimento e, pela pouca adequabilidade deste, precisam de desempenhar outros trabalhos (fazem biscates, fazem vendas, etc) e que no momento em que a pandemia começa deixam de poder exercer estas atividades e ficam numa situação ainda mais frágil.

2. A Habitação ou a falta dela: As más condições habitacionais têm impactos consideráveis, por exemplo, nas crianças. Como é que podemos exigir que as crianças aprendam (continuem os seus estudos) se não têm material para isso e em muitos casos, não têm luz, não têm um espaço próprio para estudar com calma, etc. Esta situação é particularmente penosa do ponto de vista do aumento/agravamento das desigualdades educacionais. Preocupa-nos igualmente as pessoas que perante uma situação de desemprego e de layoff, não conseguem pagar as rendas das habitações, porque não têm contratos de arrendamentos legais, vivem por vezes mais do que uma família por habitação e não podem recorrer às moratórias de pagamentos propostas pelo programa criado para o efeito.

3. O rendimento: a quebra de rendimento na capacidade de fazer face às despesas do dia-a-dia (e será importante nos próximos meses percebermos por exemplo, a taxa de privação material das pessoas); no pagamento da renda ou do crédito habitação; na aquisição de medicamentos, etc. Preocupa-nos em particular a situação de determinados grupos como os mais idosos, as famílias monoparentais, a situação das mulheres (que já é um grupo onde a taxa de desemprego é mais elevada; a taxa de pobreza também; o risco de emprego precário também).

4. A Alimentação: o Banco Alimentar por exemplo referiu que chegaram mais de 12 000 pedidos de ajuda alimentar e outras Organizações e projetos que se mantêm no terreno referem que os pedidos de apoio alimentar triplicaram. O desemprego e a consequente quebra de rendimento explicam esta situação.

5. SOLUÇÕES POLÍTICAS

No início da crise pandémica o Governo Nacional apresentou um conjunto de medidas excecionais para atender aos efeitos imediatos da Pandemia e prevenir o agravamento dos mesmos

A EAPN Portugal realçou em alguns momentos os aspetos mais positivos das medidas apresentadas e alertou também para áreas que ainda estavam a descoberto e/ou em que as medidas precisavam de ser reforçadas¹².

No presente relatório gostaríamos de reforçar algumas das ideias apresentadas. Desde logo o reforço das medidas de proteção social, nomeadamente, o Rendimento Social de Inserção, o Complemento Solidário para Idosos e o Subsídio de Desemprego, permitindo que fossem validadas e/ou renovadas automaticamente sem ser necessário recorrer aos serviços de forma presencial e prevenindo que as populações mais vulneráveis percam este rendimento. A este nível gostaríamos, no entanto, de destacar o alerta da EAPN Portugal para a existência de um sistema de proteção social forte e abrangente para todas as pessoas que necessitem. Por isso, é de salientar a importância da medida entretanto criada que “visa a inclusão das pessoas que estão excluídas do sistema de proteção social, reconhecendo que a segurança social é um pilar da civilização como a conhecemos”¹³.

No entanto, sabemos que em Portugal as transferências sociais continuam a ter um impacto limitado na redução da pobreza. Prestações como o Rendimento Social de Inserção, apesar de serem de extrema relevância para as pessoas que vivem em situação de pobreza, estão ainda longe de serem adequadas para produzir mudanças efetivas na vida das pessoas e ainda não chegam a todas as pessoas que precisam.

Verificamos que o Governo definiu ainda um conjunto de medidas de apoio ao emprego e às empresas, não só numa tentativa de proteger a economia, mas também os contratos de trabalho. Apesar desta situação setores como a restauração e hotelaria foram fortemente abalados e conduziram a situações de desemprego e/ou suspensão de contratos de muitos trabalhadores o que trouxe consequentemente impactos na redução do seu rendimento disponível.

A medida (Despacho n.º 3863-B/2020, de 27 de Março) aplicada no início do estado de emergência com vista a reduzir a vulnerabilidade da população imigrante em situação irregular (ou em risco de situação irregular por caducidade de vistos ou outros documentos) no território nacional foi de extrema de relevância para um grupo já de si bastante vulnerável.

¹² Consultar em particular os seguintes documentos: *As implicações sociais do coronavírus em Portugal: a posição da EAPN Portugal*, março 2020 (<https://www.eapn.pt/documento/653/as-implicacoes-sociais-do-coronavirus-em-portugal-a-posicao-da-eapn-portugal>); *EAPN Portugal valoriza pacote de medidas excecionais, mas quer reforço das medidas direcionadas aos mais vulneráveis*, Abril 2020 (<https://www.eapn.pt/documento/657/eapn-portugal-valoriza-pacote-de-medidas-excecionais-mas-quer-reforco-das-medidas-direcionadas-aos-mais-vulneraveis>); *Comunicado sobre a importância de se definir um sistema comum de Rendimento Mínimo*, Maio de 2020 (<https://www.eapn.pt/documento/672/comunicado>); *Pressupostos para uma intervenção social no âmbito do Combate à Pobreza*, maio 2020 (<https://www.eapn.pt/documento/679/pressupostos-para-uma-intervencao-social-no-ambito-do-combate-a-pobreza>).

¹³ Decreto-Lei n.º 20-C/2020 (<https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/133321093/details/maximized?serie=I&day=2020-05-07&date=2020-05-01>)

Verificou-se igualmente um alargamento do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais carenciadas (POAPMC) com o objetivo de responder às necessidades de mais famílias que em virtude da redução dos seus rendimentos viram agravadas as suas necessidades alimentares.

As moratórias de crédito às famílias e empresas e, também, de um regime excecional e temporário de mora no pagamento de rendas, foram outras medidas relevantes neste período, que alivia, no caso do pagamento das rendas, os encargos com prestações a quem seja afetado pelos efeitos económicos negativos da pandemia.

As medidas foram muitas e variadas no entanto é importante referir que os grupos fortemente afetados pela pandemia também foram significativos. É de realçar os trabalhadores precários que antes da pandemia já estavam em risco de pobreza; os trabalhadores informais que em muitos casos já não acediam a uma proteção social adequada e que com a pandemia também deixaram de poder exercer os seus trabalhos; os trabalhadores independentes que viram reduzidos os seus negócios; os desempregados que viram reduzidas as suas possibilidades de encontrarem emprego e, em muitos casos, já não beneficiavam de prestações de desemprego; as famílias monoparentais e os agregados que perderam emprego e viram reduzidos os seus rendimentos ficando numa situação frágil para continuar a assegurar as despesas do dia-a-dia; as pessoas que vivem em situação de sem-abrigo e aqueles grupos que vivem em condições precárias de alojamento, como as comunidades ciganas. As crianças que ficaram também mais expostas a situações de violência, no caso das que vivem em famílias desestruturadas; e também as crianças que com o encerramento das escolas tiveram de estudar em casa em muitos casos sem condições adequadas para o fazerem de forma correta e sem isso trazer consequências para a sua aprendizagem.

As pessoas idosas, não só as que estão institucionalizadas e que deixaram de poder contactar com as suas famílias, mas também as que já viviam isoladas e/ou em situação de solidão.

Os doentes crónicos e as pessoas com deficiência que para além de serem grupos de maior risco à doença, também lidaram com problemas no acesso aos serviços.

Os migrantes e refugiados que já lidavam com uma maior desigualdade social, mas a situação de pandemia contribuiu para os expor ainda mais a uma maior vulnerabilidade.

Entendemos que apesar das medidas implementadas é importante que o plano de recuperação mantenha as medidas com impacto positivo na promoção da qualidade de vida das pessoas no momento em que estamos a viver. O atual Programa Nacional de Reformas¹⁴ destaca a necessidade de se definir uma Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e à Exclusão Social e esta deve efetivamente ser uma prioridade do Governo. O Plano de Estabilização Económica e Social¹⁵ apresentado em Junho e com um horizonte temporal até final de 2020 apresenta um eixo específico de âmbito social com medidas direcionadas ao apoio ao rendimento das pessoas. As medidas aqui consideradas são de extrema relevância, mas precisam de ser enquadradas num processo mais amplo que só uma Estratégia nacional de combate à pobreza consegue garantir. Precisamos claramente de garantir a defesa e a progressão dos direitos sociais das pessoas.

¹⁴ <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=programa-de-estabilidade-e-programa-nacional-de-reformas-2020->

¹⁵ <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=programa-de-estabilizacao-economica-e-social>

6. RECOMENDAÇÕES

Promover a definição e consolidação de uma Estratégia Nacional de Erradicação da Pobreza e Exclusão Social.

Portugal precisa de uma resposta integrada de combate à pobreza e à exclusão social que contemple diferentes setores da sociedade. A proteção social é central, mas para atender às verdadeiras causas da pobreza precisamos de integrar a luta contra a pobreza em outras áreas centrais como o emprego, a saúde, a habitação, as respostas sociais, a educação e mesmo a cultura. O núcleo familiar continua a ser um foco de múltiplas situações de vulnerabilidade social que atingem crianças, adultos e idosos, ou seja diferentes gerações. Precisamos de uma abordagem holística às famílias e às múltiplas situações de que estas são alvo.

Definir um plano de ação nacional do Pilar Europeu dos Direitos Sociais¹⁶ que seja um referencial para a Estratégia Nacional de Erradicação da Pobreza e Exclusão Social.

A Comissão Europeia irá apresentar em 2021 uma Plano de ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais que só terá sustentabilidade se todos os Estados Membros também se comprometerem com a sua definição e implementação nacional. O Pilar Europeu dos Direitos Sociais pelos princípios que o compõem poderá ser um importante instrumento enquadrador de uma Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e à Exclusão Social.

Garantir o reforço da proteção social e criar os alicerces necessários à definição de um sistema de rendimento mínimo adequado.

A existência de um rendimento mínimo adequado é um dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e deve ser um dos eixos de atuação de uma Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e à Exclusão Social. Os esquemas de rendimento mínimo devem ser acessíveis, adequados e capacitantes¹⁷ e como tal devem ser parte integrante de esquemas de proteção social abrangentes, universais e baseados em direitos.

É importante que Portugal possa apoiar a criação de uma Diretiva Europeia de Rendimento Mínimo Adequado¹⁸.

Promover um mercado de trabalho inclusivo e o acesso a serviços públicos de qualidade.

¹⁶ Contributo da EAPN para a consulta da Comissão Europeia sobre um Plano de ação para implementar o Pilar Europeu de Direitos Sociais, Resumo, EAPN Europa, Julho de 2020. (<https://www.eapn.pt/documento/688/contributo-da-eapn-para-a-consulta-da-comissao-europeia-sobre-um-plano-de-acao-para-implementar-o-pilar-europeu-dos-direitos-sociais>)

¹⁷ EAPN Position Paper on Adequate Income, EAPN Europa, Maio 2020 (<https://www.eapn.eu/eapn-position-paper-on-adequate-income/>)

¹⁸ Comunicado da EAPN Portugal à Comunicação apresentada pela Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, pelo Vice-Presidente do Governo de Espanha, ministro dos Direitos Sociais e Agenda 2030, Pablo Iglesias Turrión, e a ministra do Trabalho e Políticas Sociais de Itália Nunzia Catalfo sobre a importância de se definir um sistema comum de Rendimento Mínimo que permita combater a pobreza e a exclusão social numa perspetiva ambiciosa e integrada. (<https://www.eapn.pt/documento/672/comunicado>)

Portugal deve ser capaz de reverter o modelo de crescimento do emprego baseado na precariedade laboral e nos baixos salários e incentivar a criação de postos de trabalho com maior estabilidade económica e laboral dos trabalhadores, desencorajando a contratação pela via da precariedade laboral. É importante garantir que os mais jovens tenham acesso a uma estabilidade profissional e económica que lhes permita criar projetos de vida em Portugal e estabelecer as condições necessárias para a constituição de famílias com filhos. Devem ser igualmente pensadas estratégias e objetivos que visem uma redução das desigualdades remuneratórias dentro das empresas e continuar a promover o aumento gradual do salário mínimo nacional.

Garantir uma eficaz utilização dos Fundos do Próximo Quadro de Apoio de forma a ter em conta as consequências e impactos da crise

O próximo quadro precisa de ter por base indicadores quantitativos e qualitativos realistas que permitam monitorizar e avaliar a eficácia dos programas e projetos na redução da pobreza; que consigam mobilizar ONG's mais pequenas, mas com um papel central junto das comunidades, nomeadamente, as mais vulneráveis; que permitam experimentar respostas inovadoras, envolvendo diretamente as próprias comunidades/públicos de forma a atender às reais necessidades destas e encontrando soluções eficazes e duradouras no tempo

Promover a Participação efetiva de diferentes stakeholders – entidades públicas nacionais e locais como as Autarquias, entidades da sociedade civil e as próprias pessoas em situação de pobreza.

A participação deve ser um princípio estratégico na operacionalização e monitorização de uma Estratégia Nacional de Combate à pobreza e à Exclusão Social. É importante criar igual espaço de participação e diálogo com diferentes stakeholders e com as pessoas que vivem em situação de pobreza e exclusão social. O envolvimento sistemático de pessoas que enfrentam diretamente a pobreza e a exclusão social é uma oportunidade de aprender o que funciona a partir do zero e garantir soluções credíveis e sustentáveis.

7. BIBLIOGRAFIA

Publicações e Documentos

A Pobreza e a Exclusão Social: um olhar na primeira pessoa, Porto, EAPN Portugal, 2016 (http://participacao.eapn.pt/ficheiro/2014/07/A-Pobreza-e-a-Exclus%C3%A3o-Social_-Um-olhar-na-Primeira-Pessoa_Completo-Final.pdf)

As implicações sociais do coronavírus em Portugal: a posição da EAPN Portugal, março 2020 (<https://www.eapn.pt/documento/653/as-implicacoes-sociais-do-coronavirus-em-portugal-a-posicao-da-eapn-portugal>)

Comunicado sobre a importância de se definir um sistema comum de Rendimento Mínimo, Maio de 2020 (<https://www.eapn.pt/documento/672/comunicado>)

Contributo da EAPN para a consulta da Comissão Europeia sobre um Plano de ação para implementar o Pilar Europeu de Direitos Sociais, Resumo, EAPN Europa, Julho de 2020. (<https://www.eapn.pt/documento/688/contributo-da-eapn-para-a-consulta-da-comissao-europeia-sobre-um-plano-de-acao-para-implementar-o-pilar-europeu-dos-direitos-sociais>)

Decreto-Lei nº 20-C/2020 (<https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/133321093/details/maximized?serie=I&day=2020-05-07&date=2020-05-01>)

DUFFY, Katherine, *O que é a Pobreza e como combatê-la*, EAPN Explainer, EAPN Europa, 2020. Disponível em: <https://www.eapn.pt/documento/671/o-que-e-a-pobreza-e-como-combate-la>

EAPN Portugal valoriza pacote de medidas excecionais, mas quer reforço das medidas direcionadas aos mais vulneráveis, Abril 2020 (<https://www.eapn.pt/documento/657/eapn-portugal-valoriza-pacote-de-medidas-excecionais-mas-quer-reforco-das-medidas-direcionadas-aos-mais-vulneraveis>)

EAPN Position Paper on Adequate Income, EAPN Europa, Maio 2020 (<https://www.eapn.eu/eapn-position-paper-on-adequate-income/>)

O Impacto da COVID-19 junto das pessoas mais vulneráveis, EAPN Portugal, Maio de 2020.

Pressupostos para uma intervenção social no âmbito do Combate à Pobreza, maio 2020 (<https://www.eapn.pt/documento/679/pressupostos-para-uma-intervcao-social-no-ambito-do-combate-a-pobreza>).

Programa de Estabilização Económica e Social, Junho de 2020 (<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=programa-de-estabilizacao-economica-e-social>)

Programa Nacional de Reformas 2020, Versão simplificada, Maio de 2020 (<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=programa-de-estabilidade-e-programa-nacional-de-reformas-2020->)

SANTOS, Elizabeth; VEIGA, Fátima; CRUZ, Paula, *O combate à pobreza em contexto da COVID-19: resultados do inquérito às Organizações*, EAPN Portugal, Maio 2020 (<https://www.eapn.pt/documento/687/o-combate-a-pobreza-em-contexto-da-covid-19-resultados-do-inquerito-as-organizacoes>)

Páginas web:

<http://observatorio-lisboa.eapn.pt/>

<http://participacao.eapn.pt/>

<http://www.eapn.eu>

<http://www.eapn.pt>

<http://www.gep.mtsss.gov.pt>

<http://www.ine.pt>

<http://www.portugal.gov.pt/pt.aspx>

<http://www.seg-social.pt>



EAPN Portugal

Rua de Costa Cabral, 2368

4200/218 Porto

Tel: 225420800

Email: geral@eapn.pt

<http://www.eapn.pt>